

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para prestar serviços de elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, e-SOCIAL, envio de DCTFWEB e EFD-REINF, da Câmara Municipal de Pombal – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado Endereço: Rua Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. www.pncp.gov.br/app/editais O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Câmara Municipal de Pombal–PB, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a nova lei de licitações e contratos a lei 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WS CONSULTORIA & ASSESSORIA –ME - R\$ 45.100,00.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
EDNO DANTAS PEREIRA –
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Câmara Municipal de Pombal–PB, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a nova lei de licitações e contratos a lei 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Rita de Cássia Ferreira da Silva. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 27/01/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
- INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Câmara Municipal de Pombal–PB, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a nova lei de licitações e contratos a lei 14.133/21; DESIGNO os servidores TAÍSE DE SOUSA MASCENA Gadelha, como Gestora do contrato e JULIMEIRE RIBEIRO DE ARAÚJO PEREIRA, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
EDNO DANTAS PEREIRA
- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Câmara Municipal de Pombal-PB, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a nova lei de licitações e contratos a lei 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00001/2025 - 28.01.2025 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 45.100,00.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025.
EDNO DANTAS PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e acompanhamento do sistema de gestão de frota da Câmara Municipal de Pombal – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/> www.pncp.gov.br/app/editais O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES –
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS, RESOLUÇÕES E PARECERES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEORGE RARISON DE SOUZA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 77.000,00.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
EDNO DANTAS PEREIRA - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS, RESOLUÇÕES E PARECERES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Rita de Cássia Ferreira da Silva. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 27/01/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS, RESOLUÇÕES E PARECERES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB; DESIGNO os servidores TAÍSE DE SOUSA MASCENA GADELHA, Gestora de Contratos, e Julimeire Ribeiro de Araújo Pereira, Fiscal de Contratos, decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
EDNO DANTAS PEREIRA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 00010/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e JOSÉ WAGNER DE SOUSA ALMEIDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00010/2023 para o dia 02/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, por trata-se de serviço contínuo de locação de imóvel.
Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KARINA CAMILO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
EDNO DANTAS PEREIRA –
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 27/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; DESIGNO os servidores TAÍSE DE SOUSA MASCENA GADELHA, Gestora de Contratos.; e JULIMEIRE RIBEIRO DE ARAÚJO PEREIRA, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025
EDNO DANTAS PEREIRA –
Presidente